

DECRETO Nº 42.723, DE 31/08/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INCISOS I, II, III E IV E ART.7º DA EC 41/2003, COM REDAÇÃO DADA PELO ART.2º DA EC 47 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **REGINA RAMOS AZEREDO**, Matrícula 1420, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 202/2022

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

